



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

PROJETO DE LEI Nº 01 /2014

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE QUE MENCIONA.”

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA RIBEIRINHA FAMÍLIA BULHÕES - AQRFB, Inscrita sob o CNPJ 13.398.949/0001-33, com endereço na Rua Catarina Rafaela Bulhões no Bairro Monte Alto.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em,25 de junho de 2014.

VER. JANCER VAZ DE MOURA - PSD